



LEI Nº 2854 de 31 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 30 do Loteamento Parque Central Park, Monte Mor - SP, e dá outras providências”.

Autoria: (Vereador Professor Adriel).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Osmar Donizeti Zeneratto”** a Rua 30 do Loteamento Parque Central Park, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 31 de agosto de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município